

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007932/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPOR
DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREDOR 9559-VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO CPF/CNPJ 093.655.339-10
Rua: recanto dos Unidos 83 Set. (41)99700-5142 Matinhos PR

ENDEREÇO ENDEREÇO FONE FONE CIDADE CIDADE
LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 05.10.17 05.10.17

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 40.251,62 VALOR DO EMPENHO 415,00 SALDO ATUAL 39.836,62

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio na 2a.ETAPA DO CIRCUITO OMEGA BOARDS PRO CONTEST 2017,nos dias 14 e 15 de outubro/2017,no municipio de Balneario Camboriu-SC,cfe.oficio:587/2017/Sec. Educ.	415,00	415,00

CONTRATO REDUZIDA 02417

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 415,00

<p>CONFERENTE</p> <p>IVD MENDES JUNIOR CRC/R 04.7434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 13/10</p> <p>CHEQUE Nº 03 750</p> <p>BANCO 3900</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 05/10/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO</p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 04 de outubro de 2017.

Of. 587/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a Vossa Excelência, que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO, RG nº 13.063.576-8 SSP/PR e CPF nº 093.655.339-10**, o auxílio de **R\$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para que ele possa representar o Município de Matinhos na **2ª ETAPA DO CIRCUITO OMEGA BOARDS PRO CONTEST 2017**, que será realizada nos dias **14 e 15 de OUTUBRO de 2017**, no Município de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC**, conforme documentação em anexo.

Informo que o atleta é da modalidade de **BODYBOARD** e pertence à categoria **AMADOR**, e que os valores requeridos são referentes à: **INSCRIÇÃO = R\$ 60,00, TRANSPORTE = R\$ 105,00, HOSPEDAGEM = R\$ 100,00 E ALIMENTAÇÃO = R\$ 150,00.**

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor do mesmo, na **Caixa Econômica Federal**, conta nº **2588-7**, agência **3164** operação **023**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 03/10/17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 587/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará da **2ª ETAPA DO CIRCUITO OMEGA BOARDS PRO CONTEST 2017**, que será realizada nos dias **14 e 15 de OUTUBRO de 2017**, no Município de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC**. Declaramos ainda que o atleta, **VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO** é atleta **AMADOR**.

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Coordenador Auxílio Atleta
CREF/PR 007841 – G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

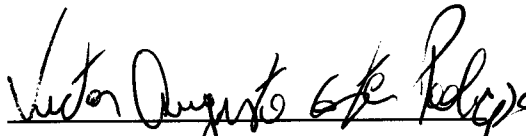
REQUERIMENTO

Matinhos, 27 de SETEMBRO de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO**, da modalidade de **BODYBOARD**, na categoria **AMADOR** venho requerer junto a Vossa senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para participar da competição **2ª ETAPA DO CIRCUITO OMEGA BOARDS PRO CONTEST 2017**, que acontecerá no dia **14 e 15 de OUTUBRO de 2017**, na cidade de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC – PRAIA DO ESTALEIRO**, na referida categoria e modalidade supracitada. Para tanto, comprometo-me que irei representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em meus uniformes, equipamentos e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, e que se o pedido for protocolado com menos de 30 dias de antecedência o pagamento pode ocorrer após a data da competição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.


VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO

CPF Nº 093.655.339-10

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0011403/2017
Nome do Requerente: **VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO**
Assunto: **AUXILIO ATLETA**
Data Protocolização: 27/09/2017 15:45:37
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 75JJ759553
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: **AUXILIO ATLETA**

2ª ETAPA DO CIRCUITO OMEGA BOARDS 2017

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

14 E 15 DE OUTUBRO

RELAÇÃO DE GASTOS

RELAÇÃO DO GASTO	VALOR TOTAL
TAXA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA AMADOR	60,00
TRANSPORTE PASSAGEM DE IDA E VOLTA EM VAN FRETADA DE MATINHOS-PR PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	105,00
POUSADA 02 DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA = R\$ 50,00	100,00
ALIMENTAÇÃO 05 REFEIÇÕES ALMOÇO 14/10 e 15/10 JANTAR 13/10, 14/10 e 15/10 R\$ 30,00 CADA REFEIÇÃO	150,00
TOTAL	R\$ 415,00

Victor Augusto da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010745 EMPENHO: 007932/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE

Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9559 VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO

CNPJ/CPF: 093.655.339-10
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze **reais*******

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 415,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$415,00 (quatrocentos e quinze **** reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Outubro de 2017.

16/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:03:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

13/10/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004661000000

VALOR TOTAL:

415,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: VICTOR AUGUSTO COSTA POLICARPO

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3.164-0

CONTA : 00.000.002.588-7

=====

Nr. Autenticação: 4.8DA.284.0B2.C9F.7EA